

“Inscrição de Projetos de Patrocínio”. Não há limite de quantidade de inscrições de projetos para cada proponente. A seleção e a análise das propostas ocorrerão entre junho e setembro de 2020 por uma Comissão Interna do Banco do Brasil, podendo contar, também, com a participação de especialistas de técnicos de órgãos do governo federal indicados pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República e da Secretaria Especial de Cultura.

Após essa fase, os projetos selecionados serão submetidos à aprovação do Comitê de Administração da Diretoria Marketing e Comunicação do Banco do Brasil e validação pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR). Em seguida, serão encaminhados à Secretaria Especial de Cultura para submissão aos mecanismos de incentivo da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313). A divulgação dos projetos selecionados ocorrerá em setembro de 2020, no site do Banco do Brasil: www.bb.com.br/patrocinos.

Os projetos devem estar alinhados ao Eixo Curatorial 2021/2022 das unidades do CCBB. Características como inovação, singularidade, valorização da diversidade, acessibilidade, experiência do público, brasilidade e culturas nacional e internacional, entre outras, são essenciais para a validação dos projetos.

Foto: CCBB/Divulgação

[Enviar para impressão](#)